



**Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 63 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, realizada em treze de janeiro do ano de dois mil e dezessete, na sede do CAU/SC, em Florianópolis - SC.**

1 Às oito horas e cinquenta e um minutos do dia treze de janeiro do ano de dois mil e  
2 dezessete, na Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, em  
3 Florianópolis, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa  
4 Catarina – CAU/SC, em Sessão Ordinária número sessenta e três. Presente o  
5 Presidente do CAU/SC, Arquiteto e Urbanista **LUIZ ALBERTO DE SOUZA**, os senhores  
6 Conselheiros Estaduais Arquitetos e Urbanistas **ADEMIR LUIZ BOGONI, CARLOS**  
7 **ALBERTO BARBOSA DE SOUZA, CHISTIAN KRAMBECK, EVERSON MARTINS,**  
8 **GIOVANI BONETTI, LEONARDO HENRIQUE DANTAS, RODRIGO KIRCK REBÊLO,**  
9 **SÉRGIO OLIVA e SILVIA RIBEIRO LENZI**, os suplentes de Conselheiros **ADRIANA**  
10 **DINIZ BALDISSERA, MAYKON LUIZ DA SILVA e THIAGO BORGES MENDES**, o  
11 Conselheiro Federal **RICARDO MARTINS FONSECA**, a Assessora de Comunicação do  
12 CAU/SC **FABIANE BERLESE**, o Presidente do IAB/SC **JOÃO GALLARDO**, os  
13 empregados do CAU/SC, Assessor Especial **RICARDO DE FREITAS**, o Gerente Geral  
14 **JAIME TEIXEIRA CHAVES**, o Gerente Administrativo **ALEXANDRE JUNCKES**  
15 **JACQUES**, a Procuradora **ISABEL MARCON LEONETTI**, o Gerente Financeiro **FILIPE**  
16 **LIMA ROCKENBACH**, a Gerente Técnico **FERNANDA MARIA MENEZES**, o  
17 Coordenador de TI **LUCAS ROCHA**, a Coordenadora Técnico **NAYANA OLIVEIRA**, a  
18 Analista Jurídico **MANUELA CAVALLAZZI**, a Assistente Administrativo **JAQUELINE**  
19 **FREITAS VILAIN** e a Secretária **TATIANA MOREIRA FERES DE MELO**. Ressalta-se a  
20 ausência justificada dos Conselheiros **CÉLIO LUIZ DAMO, KÁTIA CRISTINA LOPES**  
21 **DE PAULA e NORBERTO ZANIBONI**. Após a verificação e constatação da existência  
22 de quórum, o Presidente agradeceu a presença de todos, lembrou os presentes de  
23 silenciar os celulares e de se identificar antes de qualquer contribuição. Em seguida  
24 apresentou a pauta da reunião, incluindo no item **8. APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO**, o  
25 item **m) Aprovação dos dezoito projetos do Congresso Itinerante** e encaminhou a  
26 pauta para votação, que foi aprovada com os votos favoráveis dos conselheiros  
27 Giovanni, Ademir, Adriana, Carlo, Silvia, Everson, Leonardo, Thiago, Maykon, Sérgio,  
28 Rodrigo e Christian. No item **1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO**  
29 **DIA 09/12/2016**, o Presidente encaminhou para votação a ata que foi aprovada com  
30 os votos favoráveis dos conselheiros Everson, Carlos, Adriana, Ademir, Giovanni,  
31 Christian, Sérgio, Maykon, Thiago e Leonardo e as abstenções dos conselheiros  
32 Rodrigo e Silvia. No Item **2. CORRESPONDÊNCIAS EMITIDAS E RECEBIDAS**, o  
33 Presidente informou que a relação de correspondências e eventos havia sido enviada  
34 previamente e que qualquer questionamento poderia ser solicitado à secretaria. No  
35 item **3. RELATO DO PRESIDENTE**, o Presidente lembrou do envio de e-mail  
36 convocando os conselheiros a darem sugestões quanto a minuta do Regimento Geral  
37 do CAU/BR, que está em consulta pública, explicando que essa mudança refletirá no  
38 regimento do CAU/SC. Falou do Fórum de Presidentes que acontecerá em São Paulo  
39 na semana seguinte. No item **a) Relato do Planejamento Estratégico**, o Conselheiro  
40 Giovanni relatou acontecerá no mês de janeiro uma reunião para o fechamento dos  
41 projetos e falou dos projetos dos editais de patrocínio, que será analisado em plenária



42 e do mapeamento de processos que já está no orçamento. No item 4. **Relato do**  
43 **Conselheiro Federal**, o Conselheiro Ricardo lembrou do envio do relato do  
44 Conselheiro Ronaldo e se colocou à disposição para esclarecimento de dúvidas.  
45 Informou que na semana seguinte haverá a primeira reunião plenária do CAU/BR,  
46 onde serão escolhidas as composições das comissões, relatando que há o  
47 entendimento que as comissões permanecerão com os mesmos membros, para a  
48 sequência dos trabalhos e manifestou sua intenção em permanecer na CEP e de  
49 participar da Comissão Especial de Política Profissional. Relatou que representou o  
50 CAU/SC na apresentação feita pelo Prefeito de Florianópolis sobre as quarenta  
51 propostas para reativar a economia do município, onde três matérias são de interesse  
52 direto do setor de arquitetura: a simplificação da aprovação dos processos junto à  
53 prefeitura, a revisão do código de obras e a criação do parque-marina da beira-mar  
54 norte. O Conselheiro Giovani lembrou da importância da Comissão de Harmonização  
55 CAU/BR-CONFEA. No item 5. **Comunicado dos Diretores**, no Relato da Gerência  
56 Administrativa, o Gerente Jaime explicou que o concurso está correndo normalmente  
57 e a expectativa é que em março o resultado esteja homologado. No relato da Diretoria  
58 Financeira, o Conselheiro Leonardo apresentou o relatório do mês de dezembro,  
59 informando que o crescimento apurado de do ano de dois mil e dezesseis em relação  
60 ao ano anterior foi de onze vírgula quarenta e quatro por cento, superando o índice  
61 de reajuste dos boletos em zero vírgula quarenta e sete por cento. Falou que o total  
62 arrecadado de seis milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sete reais e  
63 noventa e oito centavos, garante uma média mensal de arrecadação de  
64 aproximadamente quinhentos e quarenta e oito mil reais. Disse que o rendimento das  
65 aplicações é de trinta vírgula noventa e um por cento, superior a um mês de  
66 arrecadação média. Concluiu que, sendo assim, deve-se considerar a perda dessa  
67 quantia em caso de descapitalização decorrente da aquisição de sede/terreno, uma  
68 vez que no momento que for preciso realizar um desembolso que afete as aplicações,  
69 se faz necessário um bom planejamento orçamentário. Falou que o total arrecadado  
70 foi de seis milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sete reais e setenta e  
71 quatro centavos enquanto o orçamento anual estimava receber seis milhões,  
72 setecentos e trinta e oito mil, cinquenta e nove reais e seis centavos, chegando a um  
73 resultado de déficit orçamentário de arrecadação na base de cento e cinquenta e dois  
74 mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos, que representa dois  
75 vírgula vinte e seis por cento da receita total. Explicou que as receitas de RRT  
76 representam o tipo de receita que mais influenciou para o déficit orçamentário,  
77 arrecadando sete vírgula oitenta e oito por cento a menos que o estimado, e que o  
78 déficit orçamentário de arrecadação não perfaz um déficit orçamentário total, nem  
79 mesmo econômico, uma vez que o orçamento anual não foi comprometido em sua  
80 totalidade. No item 6. **Relato da Gerência Técnica**, a Gerente Fernanda apresentou  
81 seu relatório. A Coordenadora Nayana lembrou a importância de vídeos tutoriais no  
82 site do CAU/SC para sanar as dúvidas dos profissionais. Os conselheiros Christian e  
83 Giovani apoiaram a ideia. No item 7. **RELATO DAS COMISSÕES**, no relato da  
84 **Comissão Ordinária de Contas e Atos Administrativos**, o Conselheiro Rodrigo, de  
85 acordo com a deliberação nº 01/2017-CCAA, relatou que a comissão deliberou por: 1-  
86 Aprovar o Relatório Administrativo do mês de dezembro de 2016; 2 – Aprovar o  
87 Relatório Financeiro do mês de dezembro de 2016; e 3 – Aprovar o Relatório Anual  
88 das Atividades da CCAA 2016. No relato da **Comissão Ordinária de Ética e**  
89 **Disciplina**, o Coordenador Sérgio, de acordo com a deliberação nº 01/2017-CED,



90 relatou que a comissão deliberou: 1 – Alterar os planos de ações dos projetos “Ética  
91 nas Escolas de Arquitetura e Urbanismo” (Anexo 01) e “Ética na Prática Profissional”  
92 (Anexo 02), principalmente para neles incluir os orçamentos que foram apresentados  
93 por Companhias de Teatro à assessoria da CED/SC; 2 – Solicitar ao CAU/SC a  
94 contratação da Companhia de Teatro Vanguarda para, durante os encontros a serem  
95 promovidos nos projetos mencionados acima, demonstrar de forma lúdica, através de  
96 pequenos esquetes, os casos práticos mais recorrentes de cometimento de infrações  
97 éticas identificados pela CED/SC; 3 – A contratação da Companhia de Teatro  
98 Vanguarda justifica-se em razão da economicidade do orçamento por ela  
99 apresentado, o qual é inferior ao oferecido pelas outras duas Companhias de Teatro  
100 que apresentaram orçamentos, e também por força da experiência da Companhia em  
101 transformar estórias em peças de teatro, uma vez que integram seu currículo a  
102 transformação de inúmeras obras literárias em apresentações teatrais (conforme  
103 histórico que consta no site da Companhia <<http://www.ciavanguarda.com/>>,  
104 acessado na presente data – Anexo 03); 4 – A contratação da Companhia de Teatro  
105 Vanguarda incluirá: 4.1 – A apresentação, em cada um dos encontros, da dramaturgia  
106 em forma de 05 (cinco) esquetes de aproximadamente 06 (seis) minutos cada,  
107 totalizando aproximadamente 30 (trinta) minutos; 4.2 – A participação de  
108 representante da Companhia em reuniões prévias com os membros da CED/SC e  
109 respectivos assessores em datas a serem definidas em conjunto, sendo uma delas  
110 realizada preferencialmente entre os dias 23 a 27 de janeiro de 2017; 4.3 – A  
111 disposição da Companhia durante todo o turno previsto para a realização dos  
112 esquetes (“Ética nas Escolas de Arquitetura e Urbanismo” – período vespertino; “Ética  
113 na Prática Profissional” – período noturno); 4.4 – Preferencialmente, mediante  
114 concordância da Companhia, também a autorização para a gravação dos esquetes  
115 produzidos e para o uso da imagem pelo CAU/SC por período indeterminado, desde  
116 que com a devida divulgação da autoria; 5 – Convidar o advogado André Bertuol para  
117 ministrar palestra sobre ética profissional durante o encontro “Ética nas Escolas de  
118 Arquitetura e Urbanismo”, em razão especialmente da qualidade da palestra por ele  
119 ministrada sobre o assunto durante o Seminário Regional de Ética do CAU/BR  
120 realizado em Florianópolis nos dias 26 e 27 de novembro de 2015, solicitando ao  
121 CAU/SC que lhe sejam pagas diárias (Portaria Normativa nº 07/2013 do CAU/SC); 6 –  
122 Convidar o arquiteto e urbanista Ronaldo Duschenes, coordenador da CED/PR, para  
123 ministrar palestra sobre ética profissional durante o encontro “Ética nas Escolas de  
124 Arquitetura e Urbanismo”, em razão especialmente de ter coordenado com muita  
125 qualidade o 2º Encontro das Comissões de Ética e Disciplina do Sul, realizado em  
126 Curitiba nos dias 28 e 29 de novembro de 2016, solicitando ao CAU/SC que lhe sejam  
127 pagas diárias (Portaria Normativa nº 07/2013 do CAU/SC); 7 – Solicitar ao  
128 conselheiro da CED/SC Carlos Alberto Barbosa que verifique a possibilidade de a  
129 Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI disponibilizar auditório (de preferência o  
130 Auditório da Universidade do Vale do Itajaí – Univali, Campus Florianópolis,  
131 localizado na SC-401, nº 5.025, 2º andar – Business Decor), “coffee break” e/ou  
132 serviço de sonorização/filmagem para a realização dos eventos mencionados,  
133 preferencialmente sem custos para o CAU/SC, tendo-se em vista especialmente a  
134 importância da realização destes eventos tanto para o ensino quanto para a ética  
135 profissional da Arquitetura e Urbanismo; e 8 – Caso o serviço de  
136 sonorização/filmagem não possa ser fornecido gratuitamente pela Univali, solicitar  
137 ao CAU/SC o orçamento e eventual contratação do mesmo. De acordo com a



138 deliberação nº 02/2017-CED, relatou que a comissão deliberou: 1 – Aprovar o  
139 relatório da CED/SC de dezembro de 2016; 2 – Aprovar o relatório anual da CED/SC  
140 de 2016; e 3 – Alterar o indicador processual da CED/SC “tempo de tramitação do  
141 processo”, para que ele indique o tempo que decorrer entre a data em que  
142 formalizada uma denúncia de falta ética e aquela em que esta for encaminhada à  
143 Comissão de Ética (além do tempo que decorrer entre a data de entrada do processo  
144 na CED/SC e a data de seu trânsito em julgado, já indicado atualmente). No relato da  
145 **Comissão Ordinária de Ensino e Formação**, o Conselheiro Christian, de acordo com  
146 a deliberação nº 01/2017-CEF, relatou que a comissão deliberou: 1- Por terem  
147 cumpridos os requisitos elencados na resolução nº 18, pela homologação dos  
148 seguintes registros profissionais em caráter definitivo: 424415/2016, 446465/2016,  
149 450186/2016, 456836/2016, 458858/2016, 456924/2016, 457516/2016,  
150 443297/2016, 437742/2016, 461730/2017, 462951/2017, 434611/2016,  
151 439271/2016 e 455143/2016; e 2- Por terem cumpridos os requisitos elencados na  
152 resolução nº 18, pela homologação dos seguintes registros profissionais em caráter  
153 provisório: 454390/2016, 448603/2016, 454570/2016, 455588/2016,  
154 438216/2016, 445974/2016, 458239/2016, 419210/2016, 439125/2016 e  
155 452776/2016. De acordo com a deliberação nº 02/2017-CEF, relatou que a comissão  
156 deliberou: 1- Por aprovar *ad referendum* o conteúdo apresentado e solicitar à CTC a  
157 conclusão do processo, para providenciar a contratação da apresentação visual desta  
158 narrativa. De acordo com a deliberação nº 03/2017-CEF, relatou que a comissão  
159 deliberou: 1- Por realizar o projeto CAU nas Escolas preferencialmente na cidade  
160 polo das seis mesorregiões do estado, e em duas outras cidades, totalizando oito  
161 eventos em Santa Catarina no ano de 2017; 2- Por realizar as seguintes atividades na  
162 realização do CAU nas Escolas: Coleta de dados biométricos, Reunião com  
163 coordenadores de curso, professores e alunos, Apresentação da estratégia digital  
164 Conselho – princípios SICCAU, IGEO e MOBIARQ, Palestra sobre a Tabela de  
165 Honorários e a forma de composição e uso da mesma, Palestra para os estudantes,  
166 com conteúdo institucional, de valorização profissional e ética; 3- Por definir que pelo  
167 menos um conselheiro da CEF participará de cada um dos eventos; 4- Por buscar  
168 fazer um alinhamento de ações com a CEP com vistas a participação daquela comissão  
169 na realização da palestra sobre a Tabela de Honorários; 5- Por buscar fazer um  
170 alinhamento de ações com a CED com vistas a participação daquela comissão no que  
171 se refere aos conteúdos de ética – palestra e debates; 6- Por procurar acoplar outras  
172 atividades quando possível, como ações relacionadas à fiscalização e exposição dos  
173 trabalhos do 4º Prêmio TCC; 7- Por aprovar o seguinte calendário para o projeto CAU  
174 nas Escolas, sendo que poderão ser realizados ajustes em função do alinhamento com  
175 o calendário da CEP: Março: Blumenau/Rio do Sul/Balneário Camboriú, Abril:  
176 Videira/Concórdia, Maio: Florianópolis, São José, Junho: São Miguel d’Oeste, Agosto:  
177 Joinville/Jaraguá do Sul, Setembro: Chapecó, Outubro: Criciúma/Tubarão, Novembro:  
178 Lages. De acordo com a deliberação nº 04/2017-CEF, relatou que a comissão  
179 deliberou: 1- Repetir o formato utilizado em 2016 no que se refere aos jurados; 2- Por  
180 aprovar o calendário do Prêmio TCC 2017: Maio: Lançamento do edital, Julho:  
181 Cadastramento das escolas, Setembro: Recebimento dos trabalhos; Outubro:  
182 Julgamento; Novembro: Divulgação do Resultado; 07 de dezembro: Entrega do  
183 Prêmio (evento) e lançamento da Revista comemorativa aos cinco anos da premiação.  
184 De acordo com a deliberação nº 05/2017-CEF, relatou que a comissão deliberou: 1-  
185 Por indicar a Conselheira Kátia Cristina Lopes de Paula como representante e o



186      Conselheiro Thiago Borges Mendes como suplente no CEAU. No relato da **Comissão**  
187      **Ordinária de Exercício Profissional**, o Coordenador Giovani, de acordo com a  
188      deliberação nº 01/2017-CEP, relatou que a comissão deliberou: 1- Que não compete  
189      ao Arquiteto e Urbanista realizar o “projeto e a execução da instalação do sistema  
190      eletrônico informatizado e automatizado para controle de uso remunerado das vagas  
191      de estacionamentos rotativos em vias e logradouros públicos”, estando o desempenho  
192      das atividades técnicas de ‘projeto especializado de tráfego e trânsito de veículos e  
193      sistemas de estacionamento’ e a ‘Implantação de sistema especializado de tráfego e  
194      trânsito de veículos e sistemas de estacionamento’ limitadas a escala do ‘Urbanismo e  
195      desenho urbano’; 2- Por enviar ofício ao CAU/BR solicitando manifestação sobre o  
196      desempenho da atividade em questão, tendo em vista a divergência de entendimento  
197      da CEP do CAU/SC e do CAU/SP. De acordo com a deliberação nº 02/2017-CEP,  
198      relatou que a comissão deliberou: 1- Por indicar o Conselheiro Everson Martins como  
199      representante e o Conselheiro Maykon Luiz da Silva como suplente. De acordo com a  
200      deliberação nº 03/2017-CEP, relatou que a comissão deliberou: 1- Por acompanhar o  
201      relato e voto fundamentado do relator do processo nº1000002243/2013 pelo  
202      arquivamento definitivo do processo, tendo em vista a impossibilidade de aplicar a  
203      penalidade da Ausência de RRT (Art. 45º - Lei nº 12.378/2010, cuja penalidade é  
204      contemplada no Art. nº35, inciso IV da Resolução nº22) a infrator PESSOA JURÍDICA  
205      LEIGA; 2- Por acompanhar o relato e voto fundamentado do relator do processo  
206      nº1000002244/2013 pelo arquivamento definitivo do processo, tendo em vista a  
207      impossibilidade de aplicar a penalidade da Ausência de RRT (Art. 45º - Lei nº  
208      12.378/2010, cuja penalidade é contemplada no Art. nº35, inciso IV da Resolução  
209      nº22) a infrator PESSOA JURÍDICA LEIGA; 3- Por acompanhar o relato e voto  
210      fundamentado do relator do processo nº1000002268/2013 pelo arquivamento  
211      definitivo do processo, tendo em vista a impossibilidade de aplicar a penalidade da  
212      Ausência de RRT (Art. 45º - Lei nº 12.378/2010, cuja penalidade é contemplada no  
213      Art. nº35, inciso IV da Resolução nº22) a infrator PESSOA JURÍDICA LEIGA; 4- Por  
214      acompanhar o relato e voto fundamentado do relator do processo  
215      nº1000004822/2013 pelo arquivamento definitivo do processo, tendo em vista a  
216      impossibilidade de aplicar a penalidade da Ausência de RRT (Art. 45º - Lei nº  
217      12.378/2010, cuja penalidade é contemplada no Art. nº35, inciso IV da Resolução  
218      nº22) a infrator PESSOA JURÍDICA LEIGA; 5- Por acompanhar o relato e voto  
219      fundamentado do relator do processo nº1000006397/2013 pelo arquivamento  
220      definitivo do processo, tendo em vista a impossibilidade de aplicar a penalidade da  
221      Ausência de Responsável Técnico (Art. 7º - Lei nº 12.378/2010, cuja penalidade é  
222      contemplada no Art. nº35, inciso XII da Resolução nº22) a infrator PESSOA JURÍDICA  
223      LEIGA; 6- Por acompanhar o relato e voto fundamentado do relator do processo  
224      nº1000011079/2014 pelo arquivamento definitivo do processo, tendo em vista a  
225      impossibilidade de aplicar a penalidade da Ausência de RRT (Art. 45º - Lei nº  
226      12.378/2010, cuja penalidade é contemplada no Art. nº35, inciso IV da Resolução  
227      nº22) a infrator PESSOA FÍSICA LEIGA; 7- Por acompanhar o relato e voto  
228      fundamentado do relator do processo nº1000013465/2014 pelo arquivamento  
229      definitivo do processo, tendo em vista a impossibilidade de aplicar a penalidade da  
230      Ausência de RRT (Art. 45º - Lei nº 12.378/2010, cuja penalidade é contemplada no  
231      Art. nº35, inciso IV da Resolução nº22) a infrator PESSOA FÍSICA LEIGA. De acordo  
232      com a deliberação nº 04/2017-CEP, relatou que a comissão deliberou: 1- Por aprovar,  
233      ad referendum, o conteúdo apresentado e solicitar à CTC a conclusão do processo,



234 para providenciar a contratação da apresentação visual desta narrativa. O  
235 Conselheiro Everson colocou à disposição o relatório anual da CTC, que compila todas  
236 a atividades da comissão no ano. No item **8. APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO, a)**  
237 **Eleição do Diretor Administrativo**, o Conselheiro Carlos Alberto colocou seu nome  
238 à disposição para a recondução no cargo. O Conselheiro Carlos Alberto Barbosa de  
239 Souza foi eleito Diretor Administrativo do CAU/SC, até trinta e um de dezembro de  
240 dois mil e dezessete, por unanimidade, com os votos dos conselheiros Giovani,  
241 Ademir, Adriana, Silvia, Everson, Leonardo, Thiago, Maykon, Sérgio, Rodrigo,  
242 Christian e Carlos. No item **b) Eleição do Diretor Financeiro**, o Conselheiro  
243 Leonardo colocou seu nome à disposição para a recondução no cargo. O Conselheiro  
244 Leonardo Henrique Dantas foi eleito Diretor Financeiro do CAU/SC, até trinta e um de  
245 dezembro de dois mil e dezessete, por unanimidade, com os votos dos conselheiros  
246 Christian, Rodrigo, Sérgio, Maykon, Thiago, Leonardo, Everson, Silvia, Carlos, Ademir,  
247 Adriana e Giovani. Nos itens **c) Composição da CCAA, d) Composição da CED, e)**  
248 **Composição da CEP e f) Composição da CEF**, o Presidente sugeriu que todas as  
249 composições das comissões ordinárias fossem mantidas, e que caso alguém se  
250 manifestasse, a composição poderia ser revista. Os conselheiros manifestaram  
251 interesse em continuar como membro das comissões, mantendo a composição do ano  
252 anterior. O Presidente encaminhou para votação a composição da Comissão Ordinária  
253 de Contas e Atos Administrativos (CCAA) do CAU/SC, até trinta e um de dezembro de  
254 dois mil e dezessete, sendo titulares os conselheiros Ademir Luiz Bogoni, Célio Luiz  
255 Damo e Rodrigo Kirck Rebêlo, e seus respectivos suplentes Thaelys Varaschin Olsen,  
256 Adriana Diniz Baldissera e Waleska Cristina Standke; a composição da Comissão  
257 Ordinária de Exercício Profissional (CEP) do CAU/SC, até trinta e um de dezembro de  
258 dois mil e dezessete, sendo titulares os conselheiros Everson Martins, Giovani Bonetti  
259 e Norberto Zaniboni, e seus respectivos suplentes Gabriel Moherdaiu Vespucci,  
260 Emerson da Silva e Maykon Luiz da Silva; a composição da Comissão Ordinária de  
261 Ensino e Formação (CEF) do CAU/SC, até trinta e um de dezembro de dois mil e  
262 dezessete, sendo titulares os conselheiros Christian Krambeck, Kátia Cristina Lopes  
263 de Paula e Leonardo Henrique Dantas, e seus respectivos suplentes Rael Belli, Thiago  
264 Borges Mendes e Mateus Szmorovszki; e a composição da Comissão Ordinária de  
265 Ética e Disciplina (CED) do CAU/SC, até trinta e um de dezembro de dois mil e  
266 dezessete, sendo titulares os conselheiros Carlos Alberto Barbosa de Souza, Sérgio  
267 Oliva e Silvia Ribeiro Lenzi, e seus respectivos suplentes Miguel Angel Pousadela,  
268 Edson Luiz Cattoni e Luiz Fernando Motta Zanoni, que foram aprovadas por  
269 unanimidade com os votos dos conselheiros Christian, Rodrigo, Sérgio, Maykon,  
270 Silvia, Thiago, Leonardo, Everson, Carlos, Adriana, Ademir e Giovani. No item **g)**  
271 **Composição das Comissões Temporárias**, o Presidente explicou que seria votada a  
272 composição e vigência das comissões temporárias. Com relação a Composição  
273 Temporária de Comunicação, o Conselheiro Everson manifestou seu interesse em  
274 continuar como membro. O Conselheiro Rodrigo colocou seu nome à disposição para  
275 ser titular no lugar da Conselheira Waleska, em função de sua mudança para o  
276 exterior. O Conselheiro Giovani confirmou a intenção do Conselheiro Emerson em  
277 continuar na comissão. O Presidente encaminhou para votação a prorrogação do  
278 prazo de instauração da Comissão Temporária de Comunicação (CTC) do CAU/SC,  
279 instituída pela Deliberação Plenária nº 075/2016, até trinta e um de dezembro de  
280 dois mil e dezessete, e sua nova composição, sendo titulares os conselheiros Emerson  
281 da Silva, Everson Martins e Rodrigo Kirck Rebêlo e seus respectivos suplentes Luiz



282 Fernando Motta Zanoni, Mateus Szomorovszki e Patrícia Figueiredo Sarquis Herden,  
283 que foi aprovada, por unanimidade, com os votos dos conselheiros Giovani, Ademir,  
284 Adriana, Carlos, Silvia, Everson, Leonardo, Thiago, Maykon, Sérgio, Rodrigo e  
285 Christian. Com relação à composição da Comissão Temporária de Políticas Urbanas, o  
286 item foi retirado de pauta para que seja feita consulta aos atuais membros da  
287 comissão, quanto ao interesse ou não de continuar como membro. A Conselheira  
288 Silvia e o Conselheiro Thiago se colocaram à disposição para serem membros da  
289 referida comissão. Com relação a Comissão Temporária de Patrimônio, o Conselheiro  
290 Rodrigo informou que gostaria de sair da comissão, deixando sua vaga em aberto.  
291 Informou ainda do interesse dos atuais membros Edson e Marcelo em continuarem  
292 na comissão. O Conselheiro Giovani colocou seu nome à disposição para ser titular no  
293 lugar do Conselheiro Rodrigo. O Presidente encaminhou para votação a prorrogação  
294 do prazo de instauração da Comissão Temporária de Patrimônio (CTP) do CAU/SC,  
295 instituída pela Deliberação Plenária nº 076/2016, até trinta e um de dezembro de  
296 dois mil e dezessete, e sua nova composição, sendo titulares os conselheiros Edson de  
297 Lima, Giovani Bonetti e Marcelo Mannrich, e seus respectivos suplentes Giorgio  
298 Bayer, Leonardo Henrique Dantas e Carlos Lopes, que foi aprovada, por unanimidade,  
299 com os votos dos conselheiros Ademir, Adriana, Carlos, Silvia, Everson, Leonardo,  
300 Thiago, Maykon, Sérgio, Rodrigo, Christian e Giovani. Com relação à Comissão  
301 Temporária de Assistência Técnica, a Procuradora Isabel sugeriu que a composição  
302 fosse aprovada, mas que a criação só poderia ser feita na próxima reunião, através de  
303 deliberação plenária, após a apresentação as funções, tarefas, período de duração e  
304 número de membros. O Conselheiro Maykon apresentou seu interesse em participar  
305 da comissão e sugeriu o Arquiteto Flávio Alípio como seu suplente. O Conselheiro  
306 Christian colocou seu nome à disposição para participar da comissão. O Conselheiro  
307 Giovani indicou a Arquiteta Cibele Assmann Lorenzi e como sua suplente a Arquiteta  
308 Marina Ortiz. O Presidente do IAB/SC manifestou seu interesse em participar e  
309 indicou o nome do Arquiteto Flávio Menna Barreto Trevizan. O Gerente Jaime alertou  
310 quanto a possibilidade de haver algum conflito do Presidente do IAB/SC ser membro  
311 de comissão, uma instância deliberativa, e o Instituto costumeiramente fechar  
312 contratos com o CAU/SC. O Arquiteto Gallardo indicou a arquiteta Rosana Silveira. Os  
313 Conselheiros Thiago e Silvia colocaram seus nomes à disposição para participar da  
314 comissão. O Conselheiro Leonardo indicou o conselheiro Mateus Szomorovszki. O  
315 Presidente encaminhou para votação a composição da Comissão Temporária de  
316 Assistência Técnica (CTAT) do CAU/SC, restando a instauração para ser deflagrada na  
317 próxima Reunião Plenária, sendo os titulares os arquitetos Cibele Assmann Lorenzi,  
318 Christian Krambeck, Flávio Menna Barreto Trevizan, Maykon Luiz da Silva, Thiago  
319 Borges Mendes e seus respectivos suplentes Marina Ortiz, Silvia Ribeiro Lenzi, Rosana  
320 Silveira, Flávio Alípio e Mateus Szomorovszki. A Composição foi aprovada por  
321 unanimidade com os votos dos conselheiros Christian, Rodrigo, Sérgio, Maykon,  
322 Thiago, Leonardo, Everson, Silvia, Carlos, Adriana, Ademir e Giovani. A Comissão  
323 Temporária de Honra ao Mérito, o Conselheiro Giovani explicou que não seria  
324 necessária a criação agora, sugerindo que a mesma fosse criada no mês de agosto. O  
325 Presidente acatou a sugestão. No item **h) Relato de Processos Ético-Disciplinares**, o  
326 Presidente designou o Conselheiro Everson Martins como relator do Processo Ético-  
327 Disciplinar nº 6.11.255-0, que apresentou seu relatório e parecer fundamentado, no  
328 sentido de arquivamento do processo, em função da prescrição do prazo do processo,  
329 sendo aprovado seu voto, por unanimidade, com os votos dos conselheiros Christian,



330 Rodrigo, Sérgio, Maykon, Thiago, Leonardo, Silvia, Carlos, Adriana, Ademir e Giovani.  
331 No item **i) Proposta de Deliberação nº 11/2016 da Comissão Ordinária de**  
332 **Exercício Profissional, que dispõe sobre a atuação profissional dos arquitetos**  
333 **fiscais para si próprios ou para terceiros**, o Conselheiro Carlos Alberto Barbosa de  
334 Souza apresentou seu voto fundamentado, divergente, da Proposta de Deliberação nº  
335 11/2016 da Comissão Ordinária de Exercício Profissional, no sentido de acatar o  
336 pleito dos Arquitetos Fiscais do CAU/SC, admitindo que eles possam atuar  
337 profissionalmente para si próprios ou para parentes, de até segundo grau, para  
338 projetos de moradia. O Conselheiro Christian sugeriu que, no caso da atuação  
339 profissional para parentes, o mesmo deve informar oficialmente o CAU/SC. A  
340 sugestão foi acatada. O Presidente encaminhou para votação o voto do Conselheiro  
341 Carlos, com o adendo do Conselheiros Christian, que foi aprovado por unanimidade  
342 com os votos dos conselheiros Giovani, Ademir, Adriana, Silvia, Everson, Leonardo,  
343 Thiago, Maykon, Sérgio, Rodrigo e Christian. No item **j) Proposta de Deliberação**  
344 **Plenária que regulamenta o Patrocínio Institucional Integrado do CAU/SC**, o  
345 início da discussão, o Conselheiro Carlos pediu vista do documento e o Presidente  
346 concedeu a solicitação. O Coordenador da Comissão, na época da deliberação,  
347 Conselheiro Rodrigo, solicitou que o item fosse retirado de pauta. O Presidente  
348 encaminhou para votação a prorrogação da duração da reunião, em até uma hora, que  
349 foi aprovada por unanimidade com os votos dos Conselheiros Christian Rodrigo,  
350 Sérgio, Maykon, Thiago, Leonardo, Everson, Silvia, Carlos, Adriana, Ademir e Giovani.  
351 O Conselheiro Rodrigo, então coordenador da CTP, solicitou exclusão de pauta do  
352 item **k) Proposta de Deliberação Plenária nº 03/2016 da Comissão Temporária**  
353 **de Patrimônio, que dispõe sobre a composição da CTP**. O presidente encaminhou  
354 para votação a ampliação do tempo da reunião por até uma hora, que foi aprovada  
355 com os votos dos conselheiros Christian, Rodrigo, Sérgio, Maykon, Thiago, Leonardo,  
356 Everson, Silvia, Carlos, Adriana, Ademir e Giovani. No item **l) Propostas de**  
357 **Deliberações das Comissões**, o coordenador da CCAA, Conselheiro Rodrigo,  
358 apresentou a Proposta de Deliberação Plenária nº 01/2017 da CCAA que propõe ao  
359 plenário, com relação à Portaria Normativa Nº 07/2013: 1- Alterar a redação do  
360 parágrafo 1º do artigo 4º, para a seguinte conteúdo: § 1º Poderá ser considerada a  
361 pernoite após o encerramento do evento que motivou a viagem, com consequente  
362 pagamento de diária, quando a previsão de chegada no domicílio for após às 21h00m,  
363 devendo a pessoa justificar tal necessidade no formulário de solicitação; e 2 – Alterar  
364 a redação do parágrafo 2º do artigo 4º, para a seguinte conteúdo: § 2º Também  
365 poderá ser considerada a pernoite antes do início do evento que motivou a viagem,  
366 com consequente pagamento de diária, quando a previsão de saída do domicílio for  
367 anterior às 07h00m, devendo a pessoa justificar tal necessidade no formulário de  
368 solicitação. O item foi encaminhado para votação e aprovado, por unanimidades, com  
369 os votos dos conselheiros Christian, Rodrigo, Sérgio, Maykon, Thiago, Leonardo,  
370 Everson, Silvia, Carlos, Adriana, Ademir e Giovani. Apresentou a Proposta de  
371 Deliberação Plenária nº 02/2017 da CCAA que propõe ao plenário: 1 – Que seja  
372 formado o grupo de trabalho, vinculado a CCAA, formado por 1 (um) integrante de  
373 cada comissão afeta ao Congresso Itinerante do CAU/SC 2016, CEP/CEF/CTPU mais o  
374 coordenador da CCAA, para implantar os projetos decorrentes do congresso. O item  
375 foi aprovado por unanimidade com os votos dos conselheiros Christian, Rodrigo,  
376 Sérgio, Maykon, Thiago, Leonardo, Everson, Silvia, Carlos, Adriana, Ademir e Giovani.  
377 O Conselheiro Giovani sugeriu que cada comissão indicasse um nome até o dia vinte





378 de janeiro para a CCAA e a sugestão foi acatada. O Conselheiro Christian informou que  
379 teria que se ausentar e deixou a reunião. O Conselheiro Leonardo, apresentou a  
380 Proposta de Deliberação Plenária nº 01/2017 da CEF que propõe ao plenário: 1- Que  
381 o tema para o Encontro Estadual de Arquitetos e Urbanistas de Santa Catarina  
382 estejam relacionados a Arquitetura Social e Assistência Técnica; e 2- Que os  
383 Arquitetos e Urbanistas Alejandro Aravena, Héctor Viglicca e Elisabeth França  
384 participem do evento através de palestras e debates. O Conselheiro Sérgio sugeriu  
385 adaptar o texto do item dois para que os arquitetos sejam convidados a participar e a  
386 sugestão foi acatada. O item foi aprovado por unanimidade com os votos dos  
387 conselheiros Rodrigo, Sérgio, Maykon, Thiago, Leonardo, Everson, Silvia, Carlos,  
388 Adriana, Ademir e Giovani. No item **m) Aprovação dos dezoito projetos do**  
389 **Congresso Itinerante**, a Gerente Fernanda fez a apresentação dos projetos que  
390 foram aprovados, por unanimidade, com os votos dos conselheiros Thiago, Leonardo,  
391 Everson, Silvia, Carlos, Adriana, Rodrigo, Ademir, Giovani, Sérgio e Maykon. No item  
392 **9. Manifestação dos Conselheiros Estaduais em assuntos de interesse do**  
393 **Plenário**, o Conselheiro Rodrigo falou da importância sobre um trabalho junto às  
394 prefeituras sobre a valorização profissional e planejamento urbano. Não havendo  
395 mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, eu,  
396 Tatiana Moreira Feres de Melo, Secretária do CAU/SC, lavrei a presente ata que será  
397 rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim, pelo Presidente e  
398 pelos Conselheiros presentes, para que reproduza os efeitos legais.

---

Luiz Alberto de Souza  
Presidente do CAU/SC

---

Tatiana Moreira Feres de Melo  
Secretária do CAU/SC

---

Ademir Luiz Bogoni  
Conselheiro do CAU/SC

---

Carlos Alberto Barbosa de Souza  
Conselheiro do CAU/SC

---

Christian Krambeck  
Conselheiro do CAU/SC

---

Everson Martins  
Conselheiro do CAU/SC

---

Giovani Bonetti  
Conselheira do CAU/SC

---

Leonardo Henrique Dantas  
Conselheiro do CAU/SC



---

Rodrigo Kirck Rebêlo  
Conselheiro do CAU/SC

---

Sérgio Oliva  
Conselheiro do CAU/SC

---

Silvia Ribeiro Lenzi  
Conselheira do CAU/SC

---

Adriana Diniz Baldissera  
Suplente de Conselheiro do CAU/SC

---

Maykon Luiz da Silva  
Suplente de Conselheiro do CAU/SC

---

Thiago Borges Mendes  
Suplente de Conselheiro do CAU/SC